



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE EMENDA N° 05/2025

A Comissão de Finanças e Orçamento, signatária desta resolve apresentar **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA** ao Projeto de Lei nº. 31/2025 "*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gonçalves para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências*", como se segue:

Art. 1º. Fica anulado no Orçamento de 2026 para fazer face as suplementações nas dotações necessárias para cumprimento das Emendas Impositivas de nº 01 a 15 as dotações como se seguem:

02.04.01.99.999.9999.9999. Reserva de Contingência	R\$ 95.200,00
02.08.02.10.301.0034.3005.4.4.90.51. Reest. Serv. Atenção Básica Saúde	R\$ 83.300,00
02.10.01.15.451.0019.3008.4.4.90.51. Const. Ampl. Predios e Espaços Públicos	R\$ 5.900,00
02.07.01.27.812.0015.3004.4.4.90.51. Promoção a Apoio à Prática Esportiva	R\$ 11.900,00
02.10.01.26.782.0021.3011.4.4.90.51. Const., ampliação e Reforma de Pontes	R\$ 29.400,00
02.10.01.15.451.0019.2057.3.3.90.30. Execução Serviços Obras e Infraestrutura	R\$ 6.300,00

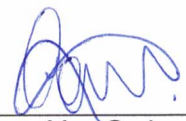
Art. 2º. Ficam suplementados no Orçamento de 2026 as seguintes dotações:

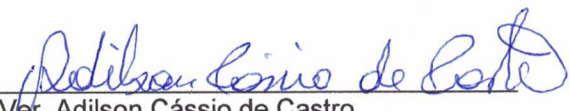
Sensor de Monitoramento de Glicose – Farmácia	
02.08.02.10.303.0034.2044.3.3.90.32. Ex. Políticas Assist. Farmacêutica	R\$ 95.200,00
Móveis e Equipamentos Saúde	
02.08.02.10.301.0034.3005.4.4.90.52 Reest. Serv. Atenção Básica Saúde	R\$ 83.300,00
Aquisição de Móveis e Equipamentos Centro Comunitário Córrego da Foice	
02.10.01.15.451.0019.3008.4.4.90.52. Const. Ampl. Predios e Espaços Públicos	R\$ 5.900,00
Subvenção Associação Lutando pelo Futuro	
02.07.01.27.812.0015.2033.3.3.50.43. Promoção a Apoio à Prática Esportiva	R\$ 11.900,00
Reforma e aquisições para o Parque Infantil	
02.10.01.15.451.0019.3008.4.4.90.52 Const. e Ampl. Prédios e Esp. Públicos	R\$ 29.400,00
Aquisição de Equipamentos para Jardinagem	
02.10.01.15.451.0019.2057.4.4.90.52. Exec. Serviços Obras e Infraestrutura	R\$ 6.300,00

Art. 3º. Ficam inseridas como anexos a esta lei as emendas Impositivas de nº 01 a 15.

Sala de Comissões, 03 de dezembro de 2025.


Ver. Maria Amélia de Souza


Ver. Carlos Cesar da Rosa


Ver. Adilson Cássio de Castro